

PORTARIA Nº 195/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Demite o servidor Leandro André Jaques.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso III do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 006/2024, DEMITE o servidor

LEANDRO ANDRÉ JAQUES

cadastro nº 9416, Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado na Pró-Reitoria de Administração, por incursão nos incisos XIII (duas vezes), XXVII (cinco vezes), e XXXII (dez vezes) do art. 177, da LC 660/2007, a contar da publicação no sítio oficial da FURB mantido na Internet.

Blumenau, 28 de abril de 2025

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA